

DELIBERAÇÃO Nº 219/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/11/2003 no município de Curitiba, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, através da 22ª Regional de Saúde, com o município de Curitiba, referente à realização de procedimentos de órtese e prótese para pacientes portadores de deficiência motora residentes nos municípios de jurisdição da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã.

APROVA o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado, para o teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial para a População Referenciada do município de Curitiba, a partir da competência novembro, no valor de R\$ 2.800,00.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual